



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 95, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal no biênio 2025/2026."

LEANDRO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, inciso I, letra e, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão e,

Considerando o decidido pelos vereadores em reunião realizada na sala da presidência da Câmara Municipal e o contido no art. 68 de nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Salmourão, para o biênio 2025/2026, ficam constituídas da seguinte forma:

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação **MEMBROS EFETIVOS**

Wesley Barbosa (PSD) - Presidente
Flávio Eduardo Rodrigues (Republicanos)
Luiz Carlos do Carmo (PP)

MEMBROS SUBSTITUTOS

Edinaci Silva dos Santos - 1º
Pedro Henrique Ramos - 2º
Fernando Roçato - 3º

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade **MEMBROS EFETIVOS**

Wikele Fernando da Silva Ferreira (PSD) - Presidente
Fernando Roçato (PP)
Edinaci Silva dos Santos (PSD)

MEMBROS SUBSTITUTOS

Wesley Barbosa - 1º
Flávio Eduardo Rodrigues - 2º
Francine Caetano da Silva - 3º

Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento de Solo, Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Obras e Serviços Públicos **MEMBROS EFETIVOS**

Pedro Henrique Ramos (PL) - Presidente
Edinaci Silva dos Santos (PSD)
Francine Caetano da Silva (Republicanos)

MEMBROS SUBSTITUTOS

Wikele Fernando da Silva Ferreira - 1º
Luiz Carlos do Carmo - 2º



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 22 de janeiro de 2025.

Leandro de Paula

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro

Secretário Administrativo